**ATA DE REUNIÃO**

Procedimento Concursal Comum para o preenchimento de 5 postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior para a Unidade de Investimento na Agricultura e Pescas (UAIP), Divisão de Incentivos na Agricultura e Pescas (DIAP) – Santarém, Caldas da Rainha (ref.^a A, ref.^a B, ref.^a C).

Designação da Reunião: 2.^a Reunião de Júri

Local: Instalações da CCDR LVT, IP - Santarém (Rua Vasco da Gama)

Data e hora: 04-03-2025, 14h00

Presenças:

	Nome	Cargo	Entidade
✓	Dália Ribeiro	Chefe de Divisão (DCIDRAP)	CCDR LVT, IP
✓	António Monteiro Alves	Diretor de Unidade (UIAP)	CCDR LVT, IP
✓	Fernando Gomes	Chefe de Divisão (DIAP)	CCDR LVT, IP

Ordem de trabalhos:

Pontos	Assuntos
OT1	Adenda à Ata 1

Aos 4 dias do mês de abril de 2025, pelas 10.30 horas, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: Dália Ribeiro, Chefe da Divisão de Coordenação da Integração DRAP, que preside, António Monteiro Alves, Diretor da Unidade de Investimento na Agricultura e Pescas (Vogal), e Fernando Gomes, Chefe da Divisão de Incentivos na Agricultura e Pescas (Vogal), em conformidade com a alteração da composição do júri do procedimento, designado por despacho da Sra. Presidente do Conselho Diretivo, de 16 de janeiro de 2025).

A Presidente do júri deu início à reunião, propondo a seguinte ordem de trabalhos que foi aceite por unanimidade:

Ponto Único - Adenda à Ata n.º 1

O júri procedeu à reanálise dos elementos do processo de recrutamento, identificando incoerência entre a alínea d) do ponto 11.5. do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (OE202503/0301) e o ponto 3 da Ata n.º 1, quanto à composição do subcritério Avaliação de Desempenho (AD).

Neste sentido, delibera que se promova correção à Ata n.º 1, conforme o seguinte:

Onde consta:

AD = Avaliação de Desempenho. Será ponderada a avaliação relativa aos últimos 3 ciclos de avaliação, em que o candidato cumpriu ou executou a atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

Será considerada a pontuação acumulada, de acordo com a seguinte escala:

- Sem avaliação ou com menção inferior a Adequado: 0 valores;
- Menção de Adequado: 2 valores;
- Menção de Relevante: 4 valores;
- Menção de Excelente: 6 valores.

O júri atribuirá 2 valores aos candidatos que, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação do desempenho relativa ao período a considerar.

Deve passar a constar

AD = Avaliação de Desempenho. Será ponderada a avaliação relativa ao último ciclo de avaliação em que o candidato cumpriu ou executou a atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

Será considerada a pontuação acumulada, de acordo com a seguinte escala:

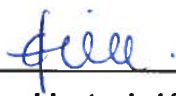
- Sem avaliação ou com menção inferior a Adequado: 0 valores;
- Menção de Adequado: 2 valores;
- Menção de Relevante: 4 valores;
- Menção de Excelente: 6 valores.

O júri atribuirá 2 valores aos candidatos que, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação do desempenho relativa ao período a considerar.

As deliberações desta reunião foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser rubricada em todas as páginas e assinada por todos os membros do Júri presentes.

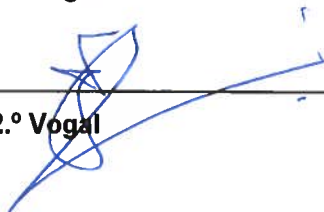
O Júri:



A Presidente de júri



O 1.º Vogal



O 2.º Vogal